

Decreto n° 985, de 09 de outubro de 2015

**Altera a data do ponto facultativo comemorativo
ao Dia do Servidor Público.**

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o Decreto n° 282, de 05 de outubro de 2015, do Governo do Estado de Mato, que altera a data do ponto facultativo comemorativo ao Dia do Servidor Público.

D E C R E T A:

Art. 1º O ponto facultativo comemorativo ao “Dia do Servidor Público”, estabelecido no inciso XIV, do art. 1º, do Decreto n° 927, de 11 de fevereiro de 2015, fica transferido do dia 28 de outubro (quarta-feira) para o dia 30 de outubro (sexta-feira) de 2015, ressalvado os serviços públicos essenciais cuja prestação não admita interrupções.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 09 de outubro de 2015.

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município